

PLANO DE TRABALHO DOCENTE NA DIMENSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Plano de Trabalho Docente (PTD) faz parte dos documentos que organizam o processo pedagógico na escola, antecipando a ação docente, organizando seu tempo e norteando suas ações educacionais, pois registra o que ele pensa fazer, como fazer, quando fazer, com que e com quem fazer. Pressupõe a reflexão sistemática da prática educativa (PARANÁ, 2008, p.7-9) e resulta da relação estabelecida entre o Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica Curricular, constituindo-se, portanto, na expressão do currículo em sala de aula que, por sua natureza, expressa e legitima a intencionalidade da escola.

Segundo o Artigo 13, II e IV da LDB o Plano de Trabalho Docente deve ser elaborado pelo professor que trabalha em conformidade com o Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento de Ensino e segue os princípios norteadores da Política Educacional da SEED, bem como a legislação vigente para a Educação Nacional.

O PTD deve ser elaborado a partir da Proposta Curricular na Dimensão das Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, anexa ao documento de organização pedagógica e administrativa aprovado pelo Parecer nº 07/2014. Nessa Escola o PTD deve prever medidas de ajustes de temporalidade, com adaptação de objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação que atendam às necessidades educacionais e especificidade de cada educando, sendo de responsabilidade da equipe pedagógica a orientação aos professores quanto a esta elaboração.

Este documento é a forma mais adequada de preparar os conteúdos selecionados para o ensino aprendizagem, na sua dimensão final dentro de espaço e tempo específicos, facilitando ao professor uma reflexão sistemática do seu fazer e dando condições ao aluno de estabelecer suas relações com esse conteúdo. Tal conteúdo traz consigo a intencionalidade traduzida a partir dos critérios da avaliação. Para que isto se efetive, entretanto, o professor deve ter clareza do que o aluno necessita aprender (conteúdos), por que aprender tal conteúdo (intencionalidade/objetivos), como trabalhá-lo em sala de aula (encaminhamentos metodológicos) e como serão avaliados (critérios de avaliação e instrumentos de avaliação).

A seleção dos conteúdos, assim, não é aleatória. Ela é feita exatamente com base em alguma intenção, que é a expressão do Projeto Político Pedagógico, construído coletivamente pela comunidade escolar. (Taques; Carvalho; Boni; Fank; Leutz, 2008. p. 16 e 18).

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL**



Assim sendo, o Plano de Trabalho Docente – PTD – toma alguns elementos para sua organização, quais sejam:

a) **Conteúdos:** definidos por conteúdos estruturantes entendidos, conforme as “Orientações Curriculares da Educação Básica”, como “os conhecimentos de grande amplitude, conceitos ou práticas, que identificam e organizam os diferentes campos de estudos das disciplinas escolares, sendo fundamentais para a compreensão do objeto de estudo/ensino” (PARANÁ, 2008, p. 25). O desdobramento dos conteúdos estruturantes em conteúdos básicos na Proposta Pedagógica Curricular, em conteúdos específicos no PTD será feito pelo professor em discussão com os demais professores da área/etapa em que atuam na escola. O professor deve tomar o conhecimento em sua totalidade e em seu contexto, o que exige uma relação com as demais áreas do conhecimento. Esse processo de contextualização visa à atualização e aprofundamento dos conteúdos pelo professor, possibilitando ao aluno estabelecer relações e análises críticas sobre os conteúdos. Cabe destacar que a contextualização não se faz pelo desenvolvimento de projetos, mas na abordagem histórica do conteúdo.

b) **Objetivos/Expectativas:** explicita à escola os conteúdos estruturantes, básicos e específicos como opção política, educativa e formativa. Refere-se às intenções educativas e expressa as possibilidades de mudanças no plano individual, institucional e estrutural. Está voltada aos conteúdos e não às atividades.

c) **Encaminhamentos metodológicos e recursos didáticos:** conjunto de determinados princípios e meios para atingir os objetivos no processo de investigação teórica e de ação prática.

d) **Critérios de avaliação:** definem os propósitos e a dimensão do que se avalia. Para cada conteúdo precisa-se ter claro o que dentro dele se deseja ensinar, desenvolver e, portanto, avaliar. Os critérios refletem o que vai se avaliar e são estabelecidos em função dos conteúdos.

Vale ressaltar que as referências teóricas fundamentam a concepção e o material que o professor utiliza para elaboração do seu trabalho e dos conteúdos. Fundamentar conteúdos de forma historicamente situada, implica buscar outras referências, não restringindo os recursos, ao livro didático.

Destaca-se ainda a importância dos professores e dos diretores dos estabelecimentos de ensino, perceberem a relação intrínseca entre todos os elementos constitutivos do PTD, dando a dinamicidade e praticidade necessárias a um trabalho planejado, considerando que seja elaborado juntamente com a equipe pedagógica da escola, executado com os materiais técnicos e didáticos disponíveis e, no momento da realização do Conselho de Classe, quando se define o

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL**



prosseguimento da vida escolar do aluno, seja contemplado para a discussão, tanto o conteúdo quanto os critérios de avaliação.

TRABALHO DOCENTE

CONTEÚDOS ESTRUTURANTES	OBJETIVOS/ EXPECTATIVAS	ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS:

PARANÁ. SEED/SUED. **Estudos para discussão sobre concepção de currículo e organização da prática pedagógica.** Curitiba: SEED, 2009. (Orientações para a Organização da Semana Pedagógica – Fevereiro/2009). Disponível em: <http://www.diaadia.pr.gov.br/cge>.

PARANÁ. SEED/DEB. **Orientações Curriculares da Educação Básica.** Curitiba: SEED, 2008.